

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 226/2024_ 191 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO/LOCAL |
|--|---|--|
| Inscrições | 11/09/2024 | PRESENCIAIS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 13:00 às 17:30 |
| Divulgação da lista dos candidatos aprovados. | 12/09/2024 | Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 8:30h às 17:30h |
| Matrícula dos candidatos aprovados | 13/09/2024 | SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 8:30h às 12h |
| Local de realização dos cursos | SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins - Am | |
| ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). | | |
| 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS . | | |

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

| Município | Curso | Carga Horária | Início | Término | Horário | Nº de Vagas | Documentos para matrículas (NO ATO DA INSCRIÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA) |
|-----------|---|---------------|------------|------------|-----------------|-------------|--|
| PARINTINS | OPERADOR DE CAIXA Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II Completo. | 160h | 16/09/2024 | 13/11/2024 | 08:00/ 12:00 | 46 | <ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência |
| | FRENTISTA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Ensino Fundamental completo | 160h | 16/09/2024 | 13/11/2024 | 13:00/ 17:00 | 30 | |
| | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos | 160h | 16/09/2024 | 13/11/2024 | 08:00/ 12:00 | 40 | |
| | DESIGN DE SOBRANCELHAS Pré-requisitos: Profissionais que atuam no segmento de beleza na área de depilação, ensino fundamental a partir do 7º ano e idade mínima de 18 anos | 40h | 16/09/2024 | 30/09/2024 | 13:00/ 17:00 | 25 | <ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional |
| | TECNICAS PARA MERENDEIRA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino fundamental completo. Requisito/Conhecimento específico: Profissionais merendeiras, cozinheiros, auxiliares de cozinha e demais profissionais do segmento | 40h | 16/09/2024 | 30/09/2024 | 13:00/ 17:00 | 25 | |
| | PREPARO DE SALGADOS Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo. | 40h | 16/09/2024 | 30/19/2024 | 18:00/ 22:00 | 25 | |

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **DESIGN DE SOBRANCELHAS, TECNICAS PARA MERENDEIRA e PREPARO DE SALGADOS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parintins (AM), 10 de setembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas